



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

CNPJ 18.495.812/0001-10

Administração: 2021-2024

LEI Nº 2.030, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 2014 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025, altera a Lei nº 2019 de 04 de agosto de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e autoriza a abertura de crédito especial na Lei 2024 de 28 de dezembro de 2022 orçamento do exercício financeiro de 2023 e contém outras providências.

O Povo do Município de Joaíma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 2024 de 28 de dezembro de 2022, orçamento do exercício financeiro de 2023, no programa 0021 - Requalificação do Turismo Cultural, a ação **2103 – Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo** e igualmente autorizada a abertura do Crédito Especial no programa de trabalho a seguir:

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	Destinação Recursos	Valor do Crédito
02.10.0113.392 .0021.2103	Execução da Ações da Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.716.000	10.886,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Jurídica	1.715.000 / 1.716.000	8.011,80
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.715.000	108.338,19
		1.716.000	33.000,00
TOTAL DA AÇÃO / NATUREZA DA DESPESA INCLUSA NO ORÇAMENTO			160.236,32

Parágrafo Único: A Secretária Municipal de Cultura, deverá obrigatoriamente, enviar para o parlamento municipal, cópia da relação de todos os contemplados/beneficiários, bem como, da prestação de contas dos recursos, sob pena de nulidade do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

CNPJ 18.495.812/0001-10

Administração: 2021-2024

Art. 2º. Em razão das inclusões previstas no art. 1º, fica atualizado o anexo de prioridades da Lei nº 2014 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025, bem como o Anexo de Metas e Prioridades da Lei 2019 de 04 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, passando o programa contido no orçamento a contemplar a referida ação nos termos a seguir.

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS

Programa: 0021 - Requalificação do Turismo Cultural

Ação: 2103 – Execução das Ações da Lei Paulo Gustavo

Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO PATRI	Percentual	P	Apoio a Produções Audiovisuais, Apoio a salas de cinema, Formação, qualificação e difusão, Demais áreas da cultura	2023	100%	160.236,32

Finalidade: Apoiar os promotores(as) de cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19. Ações emergenciais voltadas ao setor cultural, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, ou, para aquisição de bens e serviços e outras formas de seleção pública simplificada.

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para inclusão da natureza de despesa prevista no art. 1º através do crédito especial, o excesso de arrecadação identificado pela transferência de recurso da União, através do Ministério da Cultura, relativos à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, identificados a seguir:

Receita	Art. 5º - Inciso I	Art. 5º - Inciso II	Art. 5º - Inciso III	Art. 8º	Total
17199901	84.893,23	19.404,62	9.742,37	46.196,13	160.236,32
Fonte	715.000			716.000	

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a Lei nº 2024 de 28 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, a vigorar contemplando tais alterações.

Joaíma-MG, 15 de setembro de 2023.

Dauro Barreto Melo Filho

Prefeito Municipal

Dauro Barreto Melo Filho
CPF: 542.876.936-04
Prefeito Municipal de Joaíma



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÍMA

CNPJ 18.495.812/0001-10

Administração: 2021-2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, a quem possa interessar que a Lei 2030/2023 estará publicada no átrio e quadro de leis do Município de Joaíma no período de 15/09/2023 a 22/09/2023. Joaíma-MG, 15 de setembro de 2023. Certifico e dou fé.

P/ Augusto Timo Murta
Augusto Timo Murta
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Celso Murta Santos
221.632.126-53
Chefe de Gabinete

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS, a quem possa interessar que a Lei 2.030, de 15 de setembro de 2023, que “Altera a Lei Municipal nº 2014 de 28 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025, altera a Lei nº 2019 de 04 de agosto de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e autoriza a abertura de crédito especial na Lei 2024 de 28 de dezembro de 2022 orçamento do exercício financeiro de 2023 e contém outras providências” foi devidamente publicada no quadro de leis do Município de Joaíma, para fins de conhecimento do público em geral.

Por ser verdade, firmo a presente certidão e dou fé.

Joaíma-MG, 15 de setembro de 2023.

P/ Augusto Timo Murta
Augusto Timo Murta
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Celso Murta Santos
221.632.126-53
Chefe de Gabinete